

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo nº 570600321.001115/2024-22

1. OBJETO DA DEMANDA:

Contratação de Gráfica especializada para Impressão de Material gráfico (Panfleto) orientativo para distribuição no Evento "Marcha da Consciência Negra", a ser realizado no dia 20 de novembro de 2024.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Impressão digital ou offset 4x4; Papel Couchê fosco 150g; Formato A5 (15x21 cm); Acabamento: refile, verniz de máquina.

1.000 (mil) unidades.

3. TIPO DE DEMANDA:

Evento Orientativo da Comissão

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Sugere-se a contratação através de:

(X) Dispensa sem disputa eletrônica - Lei n.º 14.133/2021 - Para fins de aferição dos valores que atendam ao limite dos incisos I e II do artigo 75 da lei, o setor demandante atesta que a presente despesa não ultrapassará: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade (para não ocorrer fracionamento de despesa).

JUSTIFICATIVA: Valor estimativo total abaixo de limite de licitação.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

CONSIDERANDO que a Marcha da Consciência Negra é um evento anual realizado no dia da consciência negra (novo feriado nacional) e que está prevista no planejamento estratégico de 2024.

CONSIDERANDO que faz parte das ações de combate ao racismo realizadas pela da Comissão Especial de Relações Étnico Raciais.

Informamos que o não atendimento desta solicitação, além de frustrar o Planejamento Estratégico, também obstaculiza uma das funções primeiras deste Conselho, que é a articulação de orientação e apoio sobre a categoria, visando

melhor planejamento público na área da combate ao racismo e defesa dos direitos humanos, divulgando os avanços obtidos na área.

No mais, conforme o inciso IV do art. 3º da IN SEGES nº 58/2022, informamos que **não** há contratações interdependentes, uma vez que é necessário primeiramente a inscrição das conselheiras no respectivo Congresso para que outras despesas, como a contratação de serviços de transporte e hospedagem possam ser geradas para todas participantes.

6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Impressão de 1.000 (mil) panfletos personalizados com o tema "Psicologia Antirracista" para distribuição durante a participação do Conselho Regional de Psicologia na Marcha da Consciência Negra.

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

O instrumento contratual deverá ser apenas a nota de empenho, tendo em vista tratar-se de serviço de execução imediata.

O serviços desta contratação serão entregues conforme o prazo exigido e a disponibilidade da gráfica.

8. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO:

Após pesquisa de preço junto às empresas obtivemos os seguintes valores estimados para a contratação:

CNPJ	Razão Social	Valor Total (em R\$)
02.469.797/0001-04	COPIADORAS SUCCESS LTDA	1.250,00
62.060.074/0001-70	RETTEC ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA	1.150,00
86.765.500/0001-30	SP LASER COPIAS ESPECIAIS EIRELI	950,00

Empresa 1 (SUCCESS GRÁFICA) - VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00

Empresa 2 (RETTEC ARTES GRÁFICAS) - VALOR TOTAL: R\$ 1.150,00

Empresa 3 (INPRIMA GRÁFICA) - VALOR TOTAL: R\$ 950,00



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Furchi**, **Coordenadora de Apoio Técnico à Plenária e às Comissões**, em 07/11/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1903416** e o código CRC **C95FC1CF**.

Referência: Processo nº 570600321.001115/2024-22

SEI nº 1903416